

Soraia Faria

Para: Emanuel Barcelos
Assunto: RE: Apreciação pública sobre a Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores

De: Emanuel Barcelos [REDACTED]

Enviada: 22 de abril de 2025 17:02

Para: Apreciacao Publica <apreciacaopublica@alra.pt>

Assunto: Apreciação pública sobre a Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,
Caro Dr. Flávio Soares,

Remete-se, em anexo, a participação do signatário quanto à apreciação pública sobre a Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,
Emanuel Barcelos

Apreciação pública sobre a Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

Caro Dr. Flávio Soares,

Os Açores deram recentemente um salto civilizacional nunca antes alcançado, merecendo destaque um pouco por todo o globo. Através da aprovação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA), a Região deu um exemplo ao país e ao mundo, materializando o seu compromisso com os objetivos internacionais de proteger 30% dos oceanos até 2030, no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica.

A RAMPA é um marco histórico que posiciona os Açores como um exemplo de boas práticas na conservação marinha, demonstrando que a proteção de ecossistemas sensíveis pode gerar benefícios ecológicos, económicos e sociais. Investir na conservação, expansão e monitorização destas áreas revela-se uma prioridade para assegurar a saúde dos oceanos e o bem-estar das gerações futuras.

No contexto da RAMPA, as áreas marinhas com proteção total são fundamentais para a conservação da biodiversidade e a sustentabilidade dos ecossistemas oceânicos. Essas áreas desempenham um papel crucial na preservação de habitats únicos e na manutenção dos serviços ecossistémicos que sustentam a economia do mar. A proteção total implica a proibição de atividades extrativas, como pesca ou mineração, permitindo que os ecossistemas marinhos se regenerem e prosperem sem interferências humanas significativas.

Para os Açores, um arquipélago reconhecido pela sua riqueza biológica, as áreas de proteção total são especialmente relevantes devido à presença de ecossistemas vulneráveis, como montes submarinos, recifes de corais de águas frias e agregações de cetáceos, além de que estas zonas abrigam espécies endémicas e ameaçadas, cuja sobrevivência depende de habitats intactos.

É através de um ordenamento justo e sustentável do Parque Marinho dos Açores que se conseguirá garantir a conservação dessas espécies e habitats, promovendo a resiliência dos ecossistemas face às alterações climáticas e à acidificação dos oceanos.

Além da conservação da biodiversidade, as áreas marinhas com proteção total têm um impacto positivo na pesca sustentável. São diversos os estudos que demonstram que zonas sem exploração funcionam como "berçários" para espécies comerciais, permitindo a recuperação de populações de peixes e o seu transbordo para áreas adjacentes onde a pesca é permitida.

Nos Açores, onde a pesca artesanal é uma atividade económica e cultural relevante, a implementação de áreas de proteção total na RAMPA pode aumentar a produtividade pesqueira a longo prazo, beneficiando as comunidades locais.

Outro benefício das áreas de proteção total é o seu papel na investigação científica e no turismo sustentável. Nos Açores, estas zonas servem como laboratórios naturais para estudar os impactos das mudanças globais nos ecossistemas marinhos, fornecendo dados valiosos para a gestão adaptativa. Além disso, a beleza intocada destas áreas atrai turistas interessados em atividades

como mergulho de observação, gerando receitas para a economia local sem comprometer a integridade ambiental.

É preciso ressaltar, também, que as áreas constantes da RAMPA só foram alcançadas com base num amplo processo de concertação entre pescadores, cientistas, autoridades e ONG, e de discussão pública nunca antes efetuado nos Açores. Só através deste esforço colaborativo e comumente aceite entre os diversos intervenientes é que os objetivos da RAMPA poderão ser atingidos.

A sensibilização das comunidades sobre os benefícios a longo prazo da proteção total de certas áreas é crucial para superar as barreiras de um processo tão exigente e para promover uma coexistência harmoniosa entre conservação e atividades humanas.

Contudo, e após aprovação deste diploma histórico em outubro de 2024, surgiu uma proposta de alteração ao mesmo, apresentada pelo grupo parlamentar do Partido Socialista dos Açores, que pretende introduzir a exceção para a prática da arte de pesca de salto e vara, para atum, nas áreas protegidas de proteção total.

Tal proposta, além de incoerente do ponto de vista político, pois surge por parte de um partido que aprovou a legislação que criou a Rede de Áreas Marinhas Protegidas uns poucos meses antes, é um revés operacional e material ao espírito da RAMPA.

O conceito de proteção total não se coaduna com exceções nem permissões específicas, pois estas desvirtuam os objetivos que levaram à sua definição e classificação, impedindo que se atinjam as metas de conservação das comunidades biológicas e o efeito multiplicador que poderá surgir a partir das mesmas.

Além do mais, a atual proposta descredibiliza política e institucionalmente o parlamento açoriano, e os Açores no seu todo, perante entidades e instituições nacionais e internacionais, dando o dito por não dito.

É preciso não esquecer que foi com base na proposta aprovada em outubro de 2024, que o governo regional trabalhou com instituições nacionais e internacionais no sentido de obter o financiamento necessário para a compensação aos pescadores, devido ao esforço da não extração pesqueira nestas áreas.

A ser aprovada esta proposta de alteração, os Açores apresentam-se perante o mundo como uma Região não confiável, sem palavra e sem compromisso.

Além do impacto financeiro que tal decisão terá nos financiamentos já garantidos, os impactos na imagem serão imensuráveis, com repercussões por longos anos.

Por todos os motivos acima apresentados, a proposta de alteração da rede de áreas marinhas protegidas, mais concretamente nas áreas de proteção total, que visa introduzir a arte de pesca de salto e vara para atum, não deverá ser aprovada, para bem dos Açores e do seu futuro.

Com os melhores cumprimentos e estima,

Emanuel Barcelos,

Angra do Heroísmo, 22 de abril de 2025.